DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 26ª Plenária Ordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catariana (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno provisório do CAU/SC, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 26º realizada no dia 13 de dezembro de 2013;

DELIBERA PELA:

Art. 1º Aprovação o Calendário 2014 do CAU/SC;

Art. 2º Aprovação das Minutas das Portarias de Diárias para Conselheiros e Funcionários;

Art. 3º Aprovação da Minuta da Portaria de Suprimento de Fundos;

Art. 4º Aprovação da participação dos Conselheiros Titulares do CAU/SC na I Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo 2014, com as seguintes prerrogativas: confirmar participação até o dia 17, e suplentes convocados até o dia 24 de janeiro de 2014; serão concedidas, no máximo, quatro diárias para cada conselheiro;

Art. 5º Designação do nome dos Conselheiros Cezar Francisco Ciarini e Fárida Mirany De Mira como relatores, para julgar os recursos apresentados em Auto de Infração;

Art. 6º Aprovação da criação da Comissão para preparação do evento: Cidades Metropolitanas e Democráticas, com o Presidente Ronaldo de Lima e os conselheiros Décio Gomes Góes e Giovani Bonetti como membros;

Art. 7º Aprovação da versão preliminar do Manual de Fiscalização;

Art. 8º Aprovação do envio de ofício ao CAU/BR solicitando revisão dos procedimentos da Resolução nº26, quanto ao registo de profissionais estrangeiros;

Art. 9º Aprovação da criação da Comissão para acompanhar os trabalhos do Plano Diretor Participativo de Florianópolis, com a composição de um membro de cada entidade que assinou a Carta dos Arquitetos sobre o tema (CAU/SC, IAB/SC e ASBEA/SC);

Art. 10º Aprovação do apoio financeiro ao Encontro Regional dos Estudantes de Arquitetura – EREA, em Blumenau, através do pagamento de diária e deslocamento a um arquiteto convidado;

Art. 11º Aprovação da realização de reunião extraordinária da CCAA e Diretoria do CAU/SC para criação do calendário de atividades do planejamento estratégico 2014.

Art. 12º Esta Deliberação entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2013.

_____

Arq. e Urb. Ronaldo Lima
Presidente do CAU/SC